

EDITAL N.º 307/2024

**Alteração N.º 4 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 19/2004 –
PROCESSO 1/2000/7700/0 – E/24567/2024**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de **04/09/2023**, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de **2021/10/18**, são alteradas as prescrições do **alvará de loteamento n.º 19/2004**, em nome de Braguimo - Gestão E Administração De Bens, S.A. E Petrocávado - Investimentos Imobiliários E Mobiliários, S.A, respeitante ao prédio sito no lugar de Infias, Pedreiras ou Infias, Areal de Baixo, Sapatelos ou Infias da freguesia de São Vicente, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear; realocização de 4 lugares de estacionamento; reconfiguração das áreas cedidas ao domínio público; redução da área destinada estacionamento para 40,50m²; acréscimo da área destinada a passeio para 40,50m²; arruamento: 4.775,00 m²; estacionamento 1.899,00 m²; passeio 2.959,92 m²; espaços verdes 8.354,73 m²; equipamento 9.874,50 m². Em tudo o resto, mantém-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República: Jornais: ☐ Locais: ☐ Regionais: ☐ Nacionais Outros: Sítio de Internet